



1. Introdução

Esta parte da documentação do Guia I-REC trata do registro de uma instalação de produção de eletricidade (designada como "dispositivo de produção") e da emissão de certificados-padrão I-REC desse dispositivo de produção. O sistema I-REC permite que todos os geradores de energia renovável solicitem a emissão de um certificado padronizado de rastreamento de atributos para fins de consumo voluntário ou de conformidade, em conformidade com os regulamentos do Código I-REC.

2. Preparando o Registro do Dispositivo

Um dispositivo de produção de energia deve ser registrado no sistema I-REC antes que os certificados padrão I-REC possam ser emitidos. O registro de um dispositivo de produção de energia no sistema I-REC é iniciado por um Registrante, que pode ser o proprietário da instalação ou o seu agente devidamente autorizado. Os Registrantes selecionam um Emissor Local I-REC responsável pelos registros de dispositivos no país ou região onde o dispositivo de geração de energia está localizado. *No Brasil, o Emissor Local é o Instituto Totum.* Os emissores locais individuais podem ter regulamentos adicionais sobre o registro de dispositivo de geração de energia em sua área responsável. Todos os Emissores mantêm os critérios de qualidade previstos no Código I-REC.

2.1. Que emissor é responsável pelo país ou região?

Existem dois tipos distintos de emissores: um emissor local com a responsabilidade de emitir em um país ou região especificada e o emissor de último recurso, conhecido como Emissor Global ou Emissor do "Resto do Mundo (RotW)". Todos os emissores devem aderir aos requisitos do Código I-REC para independência, confiabilidade e transparência. *O Emissor Local brasileiro é o Instituto Totum.*

Emissor local

Os Emissores Locais podem ser nomeados como resultado de uma ordem, nomeação ou decreto governamental. Quando não houver nomeação governamental, o I-REC Standard pode nomear um ou mais emissores comerciais locais em colaboração com as partes interessadas relevantes e as partes do mercado ativas no país ou região. Somente os emissores governamentais podem exigir a emissão ou o consumo de I-RECs para fins de cumprimento ou de sistema obrigatório (tais como RPS, sistemas de cotas ou sistemas de apoio nacionais ou regionais). Os emissores locais devem concluir um acordo como emissor para serem reconhecidos pelo I-REC Standard. *Atualmente o Emissor Local no Brasil é o Instituto Totum.*

Emissor Global (também chamado Emissor do "Resto do Mundo (RotW)")

Embora o Padrão I-REC priorize o uso de emissores locais, algumas situações não serão propícias para a criação de tal organização em uma determinada região. Como resultado, o Emissor Global ou Emissor "RotW" é encarregado pelo I-REC Standard da emissão e verificação em áreas onde nenhum emissor local foi nomeado.



Atualmente, o Emissor Global (RotW) é uma empresa do Reino Unido, The Green Certificate Company. A Green Certificate Company cumpre o seu papel de emissão da I-REC sob a supervisão direta do I-REC Standard e adere aos padrões de qualidade estabelecidos no Código I-REC.

2.2 Entre em contato com o emissor

Espera-se que os Emissores Locais falem a língua local e apoiem os geradores no registro e emissão de certificados I-REC. Os detalhes de contato para emissores locais podem ser verificados pelo Web site do I-REC, www.irecstandard.org. Se nenhum Emissor Local for encontrado para o país ou região em que o dispositivo gerador de eletricidade está localizado, sugere-se que o Registrante entre em contato com o secretariado do International REC Standard.

2.3 Registro do dispositivo junto ao emissor

O código I-REC define o processo para o registro do dispositivo de produção de energia. Os Emissores Locais podem ter regulamentos adicionais para o registro de dispositivos que foram acordados com o padrão I-REC. O Emissor Global ou "RotW" tem um documento semelhante que explica as medidas tomadas pelo Registrante para completar o registro do dispositivo de geração de energia para o sistema I-REC.

2.4 Pedido de registro

Os proprietários do dispositivo de geração de energia podem registrar as suas instalações (usinas) por conta própria ou através da nomeação de um agente formalmente autorizado. O indivíduo ou organização encarregada de registrar a unidade geradora é chamado de Registrante. Cada Registrante deve se inscrever junto ao Emissor e pode trabalhar em nome de vários dispositivos de geração de energia no respectivo país ou região de responsabilidade do Emissor. Os Registrantes têm acesso ao registro I-REC e podem atribuir usuários adicionais dentro de sua organização para ter acesso individual ou limitado a uma parte do registro I-REC. O cadastro e a inscrição do Registrante com emissores da I-REC é gratuita (somente há pagamento de taxas para o registro de cada dispositivo de geração de energia).

Os Registrantes devem solicitar o acesso ao registro dos dispositivos com cada emissor responsável pelo país ou região que desejam registrar dispositivos de geração de energia. Se o dispositivo de geração de energia estiver localizado em áreas onde apenas o Emissor Global (RotW) está ativo, os requerentes devem contactar a Green Certificate Company com os seguintes formulários:

- uma cópia assinada, digitalizada e completa do 'Formulário de Solicitação de Registrante I-REC';
- uma cópia assinada e digitalizada dos termos e acordos padrão do emissor;
- uma cópia clara e legível de um passaporte válido do indivíduo primário que representa ou serve como registrante;

Os diversos documentos para solicitação de registro e inscrição com o Emissor Global (RotW) podem ser encontrados no site da I-REC Standard e como parte do Código I-REC Documento Subsidiário 01 - Registrante e Participante. Os Emissores Locais individuais terão seus próprios documentos para inscrição e registro. *No caso do Brasil, o Emissor Local é o Instituto Totum e a lista de documentos necessários para uma empresa se tornar um Registrante está no link <http://www.institutototum.com.br/index.php/servicos/273-i-rec>.*

Após a conclusão da inscrição do registrante, o emissor fornecerá detalhes de acesso ao registro para o registrante.



3. Processo geral de registro de dispositivo de produção

Tendo aceitado os termos de serviço padrão do Emissor Local ou Emissor Global (dependendo do caso), o Registrante pode iniciar o processo de registro do dispositivo de produção de energia. O objetivo desta seção é definir os passos genéricos que um Registrante encontrará ao registrar seu dispositivo com o emissor I-REC:

1ª Etapa: Registro do dispositivo de produção

O registro de um dispositivo de produção de energia ou usina de geração de energia elétrica é válido por 5 anos e é preenchido por um Registrante. Um Registrante pode registrar um dispositivo de produção com o emissor Global (RotW) preenchendo o "Formulário de Registro de Dispositivo de Produção I-REC" ou com Emissor Local (*no caso do Brasil, o Instituto Totum*). Este formulário de registro representa os critérios mínimos para o registro do dispositivo. Entretanto, os Emissores Locais podem exigir informações adicionais para cumprir seus objetivos de cumprimento nacional ou de sistema obrigatório (tais como RPS, sistemas de cotas ou sistemas de apoio nacionais ou regionais). Se o Registrante não for o proprietário legal do dispositivo de produção, deve ser apresentada uma "Declaração do Proprietário" que concede ao Registrante a autorização para agir em nome do proprietário. Serão necessários dados de apoio para alguns aspectos.

Os Registrantes devem solicitar o registro para cada dispositivo de geração de energia que desejam registrar em um país ou região. Se os dispositivos geradores de eletricidade estiverem localizados em áreas onde o Emissor Global (RotW) está ativo, os Registrantes devem contactar The Green Certificate Company com os seguintes formulários:

- uma cópia assinada, digitalizada e completa do 'Formulário de Registro de Dispositivo de Produção I-REC';
- conforme necessário, uma cópia assinada, digitalizada e completa da "Declaração do Proprietário";
- conforme necessário, verificação oficial por parte de terceiros dos detalhes do dispositivo de produção (consulte a Etapa 3);

Os vários documentos para registro de dispositivos de produção com o Emissor Global (RotW) podem ser encontrados no site I-REC Standard e como parte do Código I-REC Documento Subsidiário 2-Registro de Dispositivo de Produção. Os emissores locais individuais podem ter seus próprios documentos para registro do dispositivo de produção. *No caso do Brasil, o Emissor Local é o Instituto Totum e os documentos necessários para registro do dispositivo de produção de energia podem ser encontrados no link <http://www.institutototum.com.br/index.php/servicos/273-i-rec>.*

Etapa 2: Verificação dos dados do dispositivo de produção de energia por terceiros

Todos os dispositivos de produção devem apresentar informações auditadas ou verificadas por uma terceira parte antes do registro concluído no registro do IREC. Cada Emissor pode exigir uma forma diferente de verificação do dispositivo de produção.

O Emissor Global (RotW) geralmente requer a confirmação dos detalhes do dispositivo pelo operador de rede nacional, regulador nacional ou autoridade pública. Sempre que não exista uma verificação oficial disponível ao público, o Emissor pode exigir que uma visita ao local seja realizada



por um terceiro competente. Todos os Emissores, incluindo o emissor do RotW, têm a tarefa de realizar auditorias regulares e *ad hoc* para garantir que as informações entregues pelo registrante e verificadas por terceiros permaneçam corretas. *No caso do Brasil, existe já uma lista de documentos que devem ser apresentados pelo Registrante a respeito do dispositivo de produção de energia, encontrada no link <http://www.institutototum.com.br/index.php/servicos/273-i-rec>. Essa lista já prevê documentos emitidos por organizações independentes que se configuram como documentos válidos e verificados por terceira parte.*

Etapa 3: Finalização do registro do dispositivo de produção

O Emissor cobrará do Registrante a taxa de registro para cada dispositivo de produção. O pagamento da taxa deve ser feito antes da emissão do certificado padrão I-REC. Cada Emissor individual pode ter taxas diferentes para o registro do dispositivo de produção. Informações sobre as taxas do Emissor Global (RotW) podem ser encontradas no site I-REC Standard. *No caso do Brasil, as taxas podem ser encontradas no link <http://www.institutototum.com.br/index.php/servicos/273-i-rec>.*

É da responsabilidade do Registrante notificar o Emissor de quaisquer alterações no dispositivo de produção que tornem a informação registada imprecisa ou que necessite de revisão.

4. Processo Geral para Emissão de I-REC

Após o registro do dispositivo de produção, o Registrante pode solicitar a emissão de certificados padrão I-REC para qualquer produção após a data oficial de registro. Cada Emissor pode ter requisitos ligeiramente diferentes para a emissão de I-RECs. No momento do registro, o Registrante já indicou o formato esperado da evidência de geração de energia que será utilizado, como por exemplo medição do operador da rede de eletricidade, embora o formulário exato possa variar para cada emissão. Salvo disposição em contrário da legislação local, é da responsabilidade do Registrante fornecer provas da geração de energia ao Emissor. A finalidade desta seção é definir os passos genéricos de um Registrante para emitir I-RECs de um dispositivo de produção I-REC já registrado:

Etapa 1: Detalhando a geração de energia

Os dispositivos de produção registrados terão de determinar para que período eles desejam emitir I-RECs. É de escolha do proprietário do dispositivo de produção e do Registrante designado solicitar a emissão do I-REC; a emissão não é obrigatória. Para a emissão de IREC, o Registrante determina o volume de produção de energia e o período de emissão escolhido.

Etapa 2: Verificação por terceira parte e evidência de dados de produção de energia

Todos os dados de produção devem ser auditados ou verificados por uma terceira parte antes da emissão do I-REC. Cada Emissor nacional pode exigir uma forma diferente de verificação dos dados de produção. O Emissor Global (RotW) normalmente requer a confirmação por terceiros dos detalhes de produção do operador de rede nacional, do regulador nacional ou da autoridade pública. A lista de documentação do Código I-REC, para locais onde o mercado de eletricidade está menos desenvolvido, prevê outras formas de verificação aceitáveis. Todos os Emissores, incluindo o Emissor Global (RotW), são encarregados de realizar auditorias frequentes para garantir que as informações entregues e verificadas pelo terceiro sejam precisas. *No caso do Brasil, na maior parte dos casos, dados independentes fornecidos pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) são considerados aceitáveis.*



Etapa 3: Pedido de emissão de I-RECs junto ao Emissor

Os Registrantes podem solicitar a emissão do I-REC eletronicamente através de seu acesso do registro do I-REC. No registro, eles serão obrigados a apresentar:

- uma cópia assinada, digitalizada e completa do "Formulário de Solicitação de Emissão I-REC";
- evidência do volume de produção;
- verificação oficial por parte de terceiros dos detalhes da produção.

Como os I-RECs individuais devem sempre estar contidos em uma conta, semelhante a uma conta bancária, o Registrante deve declarar qual conta receberá os I-RECs emitidos. Isto pode ser diferente para cada pedido individual de emissão de I-REC. Quando todas as informações tiverem sido revisadas e aprovadas pelo Emissor, haverá a emissão dos I-RECs solicitados para a conta comercial de um Participante (indicado pelo Registrante). Se ocorrerem erros ou inconsistências como resultado de um pedido de emissão, o Emissor rejeitará o pedido de emissão do IREC e entrará em contato com o Registrante para obter mais detalhes.

Etapa 4: Finalizando a emissão dos I-RECs

O emissor enviará ao Registrante uma fatura para a emissão dos I-RECs. A fatura deve ser paga integralmente antes do lançamento dos I-RECs no sistema. Cada Emissor individual pode ter taxas diferentes para a emissão da I-REC. Mais informações sobre taxas podem ser encontradas no site I-REC Standard. *No caso do Brasil, os valores para emissão de I-RECs podem ser encontrados no link <http://www.institutototum.com.br/index.php/servicos/273-i-rec>.*